



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.376
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.015.**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Designa as pessoa abaixo relacionadas como GESTORES MUNICIPAIS das Contas Correntes da Prefeitura de Quatá, junto às instituições Financeiras do Município de Quatá, para todos os fins de direito e até ulterior deliberação:

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
RG N.º 18.912.017-4 – SSP/SP e CPF N.º 127.421.088-74

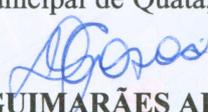
FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
RG N.º 21.734.931-6 – SSP/SP e CPF N.º 110.750.298-56

LUIZ ANTONIO CROSCATTO
RG N.º 23.503.391-1 – SSP/SP e CPF N.º 121.067.788-13

RENATO JOSÉ ZANICHELLI
RG N.º 19.340.064 – SSP/SP e CPF N.º 097.444.748-07

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de Novembro de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa